

Indicação: 490 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal que regule o pagamento de diárias ou outra forma de remuneração aos professores que acompanham alunos em atividades fora do município.

Justificativa:

Atualmente, o pagamento de diárias tem como finalidade principal custear despesas decorrentes de viagens realizadas a serviço. No entanto, em diversas situações, os professores que acompanham alunos em atividades pedagógicas, esportivas ou culturais fora do município viajam com despesas já custeadas, o que inviabiliza o recebimento da diária conforme a legislação vigente.

Ainda assim, é necessário reconhecer que tais profissionais estão se deslocando de suas casas e assumindo a responsabilidade direta pela integridade física e bem-estar dos estudantes. A regulamentação específica para estes casos permitirá uma justa compensação financeira, valorizando o trabalho dos professores e garantindo segurança jurídica ao município. Trata-se de medida de reconhecimento, incentivo e respeito ao esforço e dedicação dos educadores.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2025

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a) - Republicanos

